



**DECRETO Nº163/2024
DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000288	Dotação	02011002.0824408032.072.33504300000	
Órgão	02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Programa	0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Projeto	2.072 - AÇÕES DE PROTEÇÃO A INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			
Elemento	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Fonte	16600003110 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emenda Parlamentar Indiv	Valor		16.658,26
Ficha	0000337	Dotação	02012001.1545115012.080.33903900000	
Órgão	02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Função	15 - URBANISMO			
Subfunção	451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA			
Programa	1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO			
Projeto	2.080 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
Fonte	17080000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Valor		244.000,00

Art.2º Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Excesso de Arrecadação: R\$ 260.658,26 (duzentos e sessenta mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 25 de setembro de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no quarto dia do mês de outubro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo